

IV - Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Acre.

Art. 3º Determinar aos Juizes de Direito que afixem a presente Portaria no quadro de avisos da unidade, bem ainda RECOMENDAR que se façam presentes na sua Unidade Judiciária na data designada para a Visita Técnica da equipe da Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco/Acre, 10 de maio de 2021.

Desembargador **Elcio Mendes**

Corregedor-Geral da Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº:0006225-37.2020.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Diretoria Regional do Vale do Juruá

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Formação de registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas tipo marmix e kit lanche para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre nas Comarcas de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Tarauacá e Feijó

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 21/2021, de acordo com a Ata de Realização (id 0951628), Resultado por Fornecedor (id 0951629) e Termo de Adjudicação (id 0951630), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa J. V. COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.745.710/0001-43, com valor global de R\$ 121.450,00 (cento e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo R\$ 45.450,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais) para o grupo 1 (Cruzeiro do Sul), R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) para o grupo 2 (Mâncio Lima), R\$ 8.650,00 (oito mil seiscentos e cinquenta reais) para o grupo 3 (Rodrigues Alves), R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) para o grupo 4 (Tarauacá) e R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) para o grupo 5 (Feijó).

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 07/05/2021, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0006537-13.2020.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Diretoria Regional do Vale do Acre - DRVAC

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos dos respectivos fabricantes, dos elevadores de transporte vertical de passageiros, instalados nos edifícios do Poder Judiciário do Estado do Acre, município de Rio Branco-AC

DECISÃO

1. Trata-se de proposta de abertura de fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos dos respectivos fabricantes, dos elevadores de transporte vertical de passageiros, instalados nos edifícios do Poder Judiciário do Estado do Acre, município de Rio Branco-AC.

2. Consta dos autos o mapa de preços (id 0943305), bem ainda a minuta de edital (id 0944176), que apresenta a respectiva justificativa da contratação no Termo de Referência (id 0943268) e a informação de disponibilidade financeira (id 0943719).

3. Por conseguinte, vejo manifestação da Assessoria Jurídica da Presidência, no âmbito de suas atribuições, pela 'aprovação da minuta', conforme Parecer ASJUR (id 0964320).

4. Ainda, constato que a Diretoria de Logística manifesta-se pela deflagração do certame (id 0966997).

5. Desta feita, observando que foram cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da aquisição, AUTORIZO a abertura do certame.

6. Oportuno mencionar, com fundamento no Art. 16, inc. II, da LC n. 101/2000, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

7. À CPL, para as providências de praxe.

8. Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 07/05/2021, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0006537-13.2020.8.01.0000. Pregão Eletrônico nº 29/2021. Tipo: Menor Preço e Maior Percentual de Desconto por Grupo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos dos respectivos fabricantes, dos elevadores de transporte vertical de passageiros, instalados nos edifícios do Poder Judiciário do Estado do Acre, município de Rio Branco-AC, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 26 de maio de 2021, às 10h30min (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br. Rio Branco-AC, 10 de maio de 2021.

Gilcineide Ribeiro Batista

Pregoeira do TJAC

Processo Administrativo nº:0006348-35.2020.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:SUTRP

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Formação de registro de preços para eventual aquisição de pneus e baterias, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECISÃO

1. Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de registrar preços visando à formação de registro de preços para eventual aquisição de pneus e baterias, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. Pois bem. Perlustrando os autos, constato que fora juntado o mapa de preços (id 0926908), bem ainda a minuta de edital (id 0927230) que apresenta a respectiva justificativa da aquisição no Termo de Referência (id 0966070).

3. Por conseguinte, a Assessoria Jurídica da Presidência, no âmbito de suas atribuições, opinou pela 'aprovação da minuta', observadas as recomendações constantes do Parecer ASJUR (id 0960269).

4. Constatado que a Diretoria de Logística informa que as recomendações exaradas pela ASJUR foram implementadas, razão pela qual manifesta-se pela deflagração do certame (id 0966149).

5. Desta feita, observando que foram cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da aquisição, AUTORIZO a abertura do certame.

6. Oportuno mencionar que a presente demanda cinge-se a mero 'registro de preços', ficando, portanto, dispensada 'informação de disponibilidade orçamentária', assim como a declaração de adequação prevista no art. 16, da Lei Complementar n. 101/2000.

7. Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências de praxe.

8. Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 07/05/2021, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0006348-35.2020.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP nº 28/2021. Tipo: Menor Preço por Grupo e Item. Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de pneus e baterias, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 27 de maio de 2021, às 10h30min (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 10 de maio de 2021.

Raimundo Nonato Menezes de Abreu

Pregoeiro do TJAC